

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do II Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2025 celebrado entre o Município de Carlos Gomes e a empresa CJR Informática e Soluções em TI Ltda visando a contratação de empresa para disponibilizar o uso de software de apuração de ponto eletrônico de jornada de trabalho dos Servidores Públicos do Município.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prazo: Prorrogado de 31/12/2025 até 24/01/2026.

Contratado(a): CJR Informática e Soluções em TI Ltda.

Carlos Gomes/RS, 29 de dezembro de 2025.

Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE****TERMO ADITIVO Nº 089/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO que entre si celebraram o Município de Barão de Cotegipe/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barão de Cotegipe/RS, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrito no CNPJ nº 07.613.451/0001-82, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Franciel Tiago Izycki, CPF nº 011.501.310-55, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ nº 06.056.926/0001-85, representada por seu Presidente, Sr. Odair José Balestrin, CPF nº 811.773.489-34, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 e concessão de reajuste, permanecendo inalterado o objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
A vigência passa a ser de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Valor global de R\$ 300.000,00, em 12 parcelas mensais de R\$ 25.000,00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO
Dotação: 09.02.08.242.0162.2074.3.3.50.43.990000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Manido, com atualização apenas de prazo e cronograma financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação deste Termo de Fomento.

Barão de Cotegipe/RS, 29 de dezembro de 2025.

Franciel Tiago Izycki
Prefeito de Barão de Cotegipe.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2025**

Hermes Antonio Paris, Prefeito Municipal de Carlos Gomes/RS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o seguinte contrato.

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e/ou manutenção, atualização, consolidação e publicação online do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, RS, tais como Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM, com disponibilização de todos os documentos em seu formato original e de todos os documentos em formato de texto digitado.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Preço: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais e o valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda.

Carlos Gomes/RS, 29 de dezembro de 2025.

Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

SOCCOL, BARBIERI & CIA. LTDA

CNPJ nº 09.425.615/0001-73

NIRE 43200496111

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade, o Sr. ELIO DARCI BARBIERI, brasileiro, natural de Gaurama/RS, casado pelo regime comunitário de bens com Vanda Maria Soccol Barbieri, do comércio, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 219 – Apto. 801, Bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99700-296, portador da Cédula de Identidade nº 1019669389 – SSP/RS e CPF nº 023.493.370-49, convoca Vossa Senhoria, para a reunião de Sócios da sociedade SOCCOL, BARBIERI & CIA. LTDA, a ser realizada na sede da empresa, na Rua Valentim Zambonato, nº 181, Bairro Centro, em Erechim/RS, CEP: 99700-392, na data de 12/01/2026, às 14:00h, em primeira chamada, com a presença mínima de ¼ dos sócios e, às 18h, em segunda chamada, com qualquer número de sócios, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Discussão, aprovação e destinação dos lucros líquidos do exercício de 2025;
 2. Deliberação acerca da destinação dos resultados acumulados de exercícios anteriores, registrados em contas de lucros acumulados e reservas disponíveis;
 3. Aprovação da forma de distribuição dos lucros aos sócios, bem como a fixação das condições de pagamento.
- Os Sócios que não puderem comparecer poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, sendo necessária a especificação de poderes e dos atos autorizados, nos moldes do § 1º do art. 1.074 do Código Civil.

Contando com a presença de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Erechim/RS, 29 de dezembro de 2025.

ELIO DARCI BARBIERI
Sócio Administrador

**ÁUREA
GOVERNO MUNICIPAL**Capital Polonesa dos Brasileiros
Capital Polonesa do Brasil**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025**

O Município de Aures/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025, em favor da empresa LS CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.617.328/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, por demanda, de serviços técnicos em saúde e segurança do trabalho, destinados à elaboração, revisão e emissão de documentos legais exigidos pela legislação trabalhista previdenciária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo FICR, PGMSSO, LTCAT, avaliações previstas na NR-09, PPP, orientações sobre EPI, laudos de insalubridade e peniculoseidade, ASO, envio de informações ao e-Social e assessoria técnica quando solicitada. Valor total de R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais). Período de contrato: 12 meses, prorrogáveis. Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Aures/RS, 29 de dezembro de 2025. Gilmar Carlos Mustafaga-Prefeito Municipal de Aures/RS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do II Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2025 celebrado entre o Município de Carlos Gomes e a empresa Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda visando a contratação de espaço no "Jornal Bom Dia", para divulgação da publicidade legal do Município, sem limite de espaço e independentemente da quantidade.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prazo: Prorrogado de 31/12/2025 até 17/01/2026.

Contratado(a): Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda.

Carlos Gomes/RS, 29 de dezembro de 2025.

Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL****EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – PNAE**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul - RS, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 01/2025, que tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a elaboração da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino. Recebimento dos envelopes no período de 05 de janeiro a 26 de janeiro de 2026, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3194.0213/3194.0305, junto ao Setor de Compras e Licitações, ou através do e-mail licitacao@entrieriosdusul.rs.gov.br ou site www.entrieriosdusul.rs.gov.br.

Entre Rios do Sul/RS, 29 de dezembro de 2025.

Irsion Milani
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS****CONCURSO PÚBLICO Nº 61/2025**

EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGO SEM OUTRAS ETAPAS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

O Sr. Geoverson Zimmermann, Prefeito Municipal de Estação, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 - cargo sem outras etapas de caráter eliminatório, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Estação, 30 de dezembro de 2025.

Geoverson Zimmermann
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/2025**

Elielzer Wagner Zanatta, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de agendas escolares personalizadas, destinadas aos estudantes, professores e servidores da rede municipal, conforme termo técnico preliminar.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor global: R\$ 12.412,00 (doze mil, quatrocentos e doze reais).

Fornecedor: INDUSTRIA GRAFICARIA GANDENSE LTDA.

Gaurama/RS, 29 de dezembro de 2025.

Elielzer Wagner Zanatta
Prefeito Municipal

A SOLAR IMÓVEIS ESTÁ ESPERANDO PARA
TE APRESENTAR AO SEU NOVO LAR.

VENDAS**(54) 9 9171-4906****(54) 3519-8630**

CRECI 25136J

CLASSIFICADOS**Locação e Venda**

PRESIDENTE VARGAS Cod: 276



Rua: Josefina Dalla Rosa
Presidente Vargas - Erechim - RS

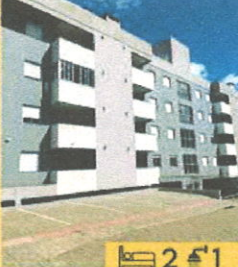
Características Básicas

- 2 Dormitórios
- Vaga garagem
- 1 Banheiro
- Área de Serviço

VENDA (R\$)
R\$ 212.000,00

*ENCARGOS

COPAS VERDES Cod: 274



RUA: THEOBALDO ROSSI
Bairro: COPAS VERDES - ERECHIM - RS

Características Básicas

- Banheiro
- Cozinha planejada
- Dormitórios
- Piso cerâmico e laminado
- Mobiliado
- Acabamento em gesso

VENDA (R\$)
R\$ 399.000,00

*ENCARGOS

TRÊS VENDAS Cod: 212



RUA: MARIA THEREZA FÁVERO, 242
BAIRRO: TRÊS VENDAS - ERECHIM/RS

Características Básicas

- 2 Dormitórios
- 1 Banheiro
- Sala e Cozinha com conceito aberto (integração e modernidade!)
- Lavanderia e banheiro.
- Sem vaga de garagem.

LOCAÇÃO (R\$)
R\$ 1.300,00

*ENCARGOS

FATIMA Cod: 94



RUA: CEZAR GALLI, 280
BAIRRO: FÁTIMA - ERECHIM/RS

Características Básicas

- 1 Dormitório
- 1 Banheiro
- Garagem

LOCAÇÃO (R\$)
R\$ 1200,00

*ENCARGOS

www.solarimoveis-rs.com.br

@solarimoveis10

@solarimoveisrs